



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

Parágrafo Único – E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.

São Luís (MA), 08 de Outubro de 2020.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE
DESEMBARGADOR PRESIDENTE
TRT- 16ª Região/MA

VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO
CONTRATADO

Testemunhas:

1- André Paulo
Identificação nº 3081686

2- Sam
Identificação nº 30816996

ASSINADO FORTITAMENTE PELO DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE (LAI-419-2020)
PROV. 14-14-13 (2018-2020) – Autentado em: Assinatura: ASSINATURA_FORTITAMENTE